

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
JEAN DE JESUS	5432	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	14/05/2025
MARISTELA CAMARGO DO COUTO	1317	RÁDIO OPERADOR	14/05/2025

Art. 1º DISPENSAR, a empregada pública discriminada abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
CARLA CAMILA GHEDIN	5459	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	08/05/2025

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Presidente

CIRUSPAR

Assinantes



Anderson Manique Barreto

Assinou em 22/05/2025 às 14:35:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6YG

74Z

ED6

G8O